

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2026

Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2026

Processo Administrativo nº. 2026/14694517-073

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.694.517/0001-32, com sede à Praça 02 de Julho, nº. 04, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.971-135, por meio de seu representante legal o Sr. Thiago Rocha Ladeia - Prefeito, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Av. DR. Walter Barandao da Silva, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 07.634.332/0001-77, Piritiba/BA, CEP. 44.830-000, Inscrição Estadual sob nº. 067.288.535 ME, representada neste ato por seu titular, o Sr. Ricardo Cedraz de Almeida, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº. 02241***** DETRAN-BA, CPF nº. 005.***.***-**, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº. 14.133/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas nos Processos Administrativos protocolado sob nº. 2026/14694517-073 da PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER e do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2026 e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO PALCOS, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA, TENDAS/TOLDOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS CORRELATOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, TÉCNICOS E DE APOIO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2026, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA, LOCAL E PRAZOS

- 3.1 O objeto deverá ser executado no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, o prazo para fornecimento do(s) produto/serviços(s) objeto deste contrato será: a) Para montagem de estruturas de pequeno porte: execução em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação formal; e b) Para montagem de estruturas de médio e grande porte: execução em até 72 (setenta e duas) horas, contadas da solicitação formal ou conforme cronograma do evento.
- 3.2 Os serviços deverão contemplar montagem, instalação, testes operacionais, acompanhamento durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento e segurança.
- 3.3 O serviço será acompanhado e fiscalizado pela Contratante, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4 O solicitante será responsável pelo acompanhamento de aprovação e entrega dos itens licitados. O contato com o responsável é (75) 3336-2264, no período de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas em dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
- 4.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 5.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.3. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 6.2. **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PAINÉIS DE LED

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	GERADORES DE ENERGIA DE 180KVA, GRUPO GERADORES DE 180 KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 100 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. INCLUSIVE TÉCNICOOPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE.	Diária	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	GERADORES DE ENERGIA DE 240KVA, GRUPO GERADORES DE 180 KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 100 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O	Diária	8	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00

	EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. INCLUSO TÉCNICOOPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE.				
3	SISTEMA DE P.A. DE GRANDE PORTE LINEARRAYSTEREO COM 32 CAIXAS DE PROJEÇÃO DE MÉDIO E CURTO ALCANCE, V -DOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER/ JBL / ADAMSOM / NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES EM 25 QUALIDADE E RECONHECIMENTO NACIONAL. - SISTEMA PARA SUBWOFFER COM 24 CX.V -DOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER/ JBL /ADAMSOM/ NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO NACIONAL. AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO COMPLETO COMPATÍVEL COM O AS CAIXAS. - GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM SOFTWARE DEDICADO, COM COBERTURA E PRESSÃO SONORA PRÉ-PROGRAMADOS E ASSISTIDO, FUNÇÕES E RECONHECIMENTO PARA O P.A LINEARRAY (ORIGINAL) NÃO PODENDOSER ARTESANAL, COM RECONHECIMENTO NACIONAL. - 02 TORRES DE DELAY COM PA LINEARRAY COMPATÍVEL COM O AMBIENTE; - 02 MIXER CONSOLE DIGITAL PARA PA "02 SISTEMAS DE BACKLINE", YAMAHA PM5D RH, DIGIDESINGVENUE OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO COM 48 CANAIS E 02 MULTI-CABOS OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE, COM RECONHECIMENTO NACIONAL. 02 MIXER CONSOLEDIGITAL PARA MONITOR "02 SISTEMAS DE BACKLINE", YAMAHA PM5DRH, DIGEDESIGNERVENUE OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO COM 48 CANAIS; - 10 EQUALIZADOR GRÁFICO 31 BANDAS STEREO BSS, KLARKTEKNIK OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E FUNÇÃO. - 06 MULTIEFEITODIGITAL SPX 990, SPX 1000, LEXICON OU EQUIVALENTE. -02 ESTABILIZADOR COM FILTRO DE LINHA FURMAN OU EQUIVALENTE. - 18 MONITORES DE CHÃO TIPO EAW SM 400 OU EQUIVALENTE. AMPLIFICAÇÃO E CABOS. - 02 SIDEFILL ATIVO 04 VIAS STEREO C/ CX. TIPO 02 KF 850 E 02 CX. TIPO SB 850 OU EQUIVALENTE POR LADO. AMPLIFICAÇÃO, PROCESSAMENTO DIGITAL E CABOS OUEQUIVALENTES. - 02 SISTEMASIDEDRUM BASE REFLEXO TIPO LA COM AMPLIFICAÇÃO E CABO OUEQUIVALENTE - 04 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VALVULADO COM CAIXA DE 04 FALANTES MARSHALL JCM 900, TWIN FENDER OU EQUIVALENTE - 02 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATTS C/ CX. 04 X 10"E 01 X 15"TIPO AMPEG, GK 800 OU EQUIVALENTE BATERIA C/ 05 PEÇAS E TRÊS ESTANTES DE PRATO TAMA, PEAR, YAMAHA OU EQUIVALENTE - MICROFONES DINÂMICOS SHURE 58, 57, 52, BETA 58, BETA 57A, SENNERHEISER 421, AKG, AKG D112, EV 408, OU EQUIVALENTES COM PEDESTAIS. -10 MICROFONES CONDENSADORES PARA ALTA SHURE 91, SHURE 98, AKG 414, AKG 419, SHURE SM 81, AKG C1000 OU EQUIVALENTE COM PEDESTAIS. -04 MICROFONES SEM FIO UHF BETA 58 A, BETA 87 A, ÁUDIO TÉCNICA AT 3 A OU EQUIVALENTE COM PEDESTAIS. -20 DIRECT BOX WIHEWIND IMP2, KLARKTEKNIK DN100 OU EQUIVALENTE - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A, MONITOR E CANHÕES COM 6 FONES, 6 BOULD PACK E 01 BASE. -FIAÇÃO E CONEXÕES DO SISTEMA; DEVERÁ SER ACOMPANHADOS DE CABEAMENTO COMPLETO E TÉCNICO(S) ESPECIALIZADO (S) PARA TODA OPERAÇÃO.	Diária	5	R\$ 23.000,00	R\$ 115.000,00
4	SISTEMA DE P.A. MEDIO PORTELINEARRAYSTEREO COM 16 CAIXAS DE PROJEÇÃO DE MÉDIO E CURTO ALCANCE, V-DOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER / JBL / ADAMSOM / NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES;SISTEMA PARA SUBWOFFER COM 08 CX. V-DOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER / JBL / ADAMSOM / NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO; - AMPLIFICADOR E CABEAMENTO COMPLETO COMPATÍVEL COM AS CAIXAS; - GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM SOFTWARE DEDICADO, COM COBERTURA E PRESSÃO SONORA PRÉ-PROGRAMADOS E ASSISTIDO; - MIXER CONSOLE DIGITAL YAMAHA M7CL, SOUNDRAFT, MIDAS, DIGIDESIGN SC 48 OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO COM 48 CANAIS E MULTI-CABO OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE, FUNÇÕES E RECONHECIMENTO PARA O P.A.; - DRIVE RACK DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA P.A (PUBLICADDRESS); - EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS STEREO KT DN 360, XTA, BSS OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO; - 02 ESTABILIZADORES COM FILTRO DE LINHA FURMAN OU EQUIVALENTE; - CD PLAYER; MD PLAYER; - MIXER CONSOLE DIGITAL YAMAHA M7CL, COM 48 CANAIS E MULTI- CABO OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE, FUNÇÕES E RECONHECIMENTO PARA O MONITOR; - 10 EQUALIZADORES GRÁFICOS 31 BANDAS	Diária	6	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00

	STEREO BSS, KLARKTEKNIK OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E FUNÇÃO; - 04 MULTIEFEITO DIGITAL SPX 990, SPX 1000, LEXICON OU EQUIVALENTE; - 02 ESTABILIZADORES COM FILTRO DE LINHA FURMAN OU EQUIVALENTE; - 12 MONITORES DE CHÃO TIPO EAW SM 400 OU EQUIVALENTE. AMPLIFICAÇÃO E CABOS; - SIDEFILL ATIVO 04 VIAS STEREO C/ CX TIPO 02 KF 850 E 02 CX. TIPO SB 850 OU EQUIVALENTE POR LADO. AMPLIFICAÇÃO, PROCESSAMENTO DIGITAL E CABOS OU EQUIVALENTES; SISTEMA DE SIDEDRUM BASE REFLEXO TIPO LA OU EQUIVALENTE; - 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADO COM CAIXA DE 04 FALANTES MARSHALL JCM 900 OU EQUIVALENTE; - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATTS C/ CX. 04 X 10' E 01 X 15' TIPO AMPEG, GK 800 OU EQUIVALENTE; - BATERIA COM 05 PEÇAS E TRÊS ESTANTES DE PRATO TAMA, PEAR, YAMAHA OU EQUIVALENTE; - 12 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2 POR 1 METRO COM RODINHAS; - 40 MICROFONES DINÂMICOS SHURE 58, 57, 52, BETA 58, BETA 57 A, SENNERHEISER 421, AKG, AKG D112, EV 408, OU EQUIVALENTES; - 04 MICROFONES CONDENSADORES PARA ALTA SHURE 91, SHURE 98, AKG 414, AKG 419, SHURE SM 81, AKG C1000 OU EQUIVALENTE; - 02 MICROFONES SEM FIO UHF BETA 58 A, BETA 87 A, ÁUDIO TÉCNICA AT 3 A OU EQUIVALENTE; - 12 DIRECT BOX WHEWIND IMP2M, KLARK DN100 OU EQUIVALENTE; - DUAS TORRES DE DELAY COMPATÍVEIS COM O PA. -COMUNICAÇÃO PA, MONITOR E CANHÕES COM 4 FONES; - DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE CABEAMENTO COMPLETO E TÉCNICO(S) ESPECIALIZADO(S) PARA A SUA UTILIZAÇÃO.				
5	SISTEMA DE P.A.PEQUENO PORTE LINEARRAYSTEREO COM 16 CAIXAS DE PROJEÇÃO DE MÉDIO E CURTO ALCANCE, V-DOSC /NEXO / DAS / EAW / MEYER / JBL /ADAMSOM / NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES;SISTEMA PARA SUBWOFFER COM 08 CX. V-DOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER / JBL / ADAMSOM / NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO; - AMPLIFICADOR E CABEAMENTO COMPLETO COMPATÍVEL COM AS CAIXAS; - GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM SOFTWARE DEDICADO, COM COBERTURA E PRESSÃO SONORA PRÉ-PROGRAMADOS E ASSISTIDO; - MIXER CONSOLE DIGITAL YAMAHA M7CL, SOUNDRAFT, MIDAS, DIGIDESIGN SC 48 OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO COM 48 CANAIS E MULTI-CABO OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE, FUNÇÕES E RECONHECIMENTO PARA O P.A.; - DRIVE RACK DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA P.A (PUBLICADDRESS); - EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS STEREO KT DN 360, XTA, BSS OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO; - 02 ESTABILIZADORES COM FILTRO DE LINHA FURMAN OU EQUIVALENTE; - CD PLAYER; MD PLAYER; - MIXER CONSOLE DIGITAL YAMAHA M7CL, COM 48 CANAIS E MULTI- CABO OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE, FUNÇÕES E RECONHECIMENTO PARA O MONITOR; - 10 EQUALIZADORES GRÁFICOS 31 BANDAS STEREO BSS, KLARKTEKNIK OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E FUNÇÃO; - 04 MULTI-EFEITO DIGITAL SPX 990, SPX 1000, LEXICON OU EQUIVALENTE; - 02 ESTABILIZADORES COM FILTRO DE LINHA FURMAN OU EQUIVALENTE; - 12 MONITORES DE CHÃO TIPO EAW SM 400 OU EQUIVALENTE. AMPLIFICAÇÃO E CABOS; - SIDEFILL ATIVO 04 VIAS STEREO C/ CX TIPO 02 KF 850 E 02 CX. TIPO SB 850 OU EQUIVALENTE POR LADO. AMPLIFICAÇÃO, PROCESSAMENTO DIGITAL E CABOS OU EQUIVALENTES; - SISTEMA DE SIDEDRUM BASE REFLEXO TIPO LA OU EQUIVALENTE; - 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRAVALVULADO COM CAIXA DE 04 FALANTES MARSHALL JCM 900).	Diária	4	R\$ 11.000,00	R\$ 44.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE CONTENDO: 01 CONSOLE AVOLITESPEAR 2012 OU EQUIVALENTE, 12 REFLETORES PAR 64 #5; 14 REFLETOR ELIPSOIDAL ETC, DTS OU EQUIVALENTE (CONTENDO IRIS, ZOOM, FACAS E GELATINAS ROSCO, LEE OU EQUIVALENTE); 08 MINI BRUTTS COM 6 LÂMPADAS; 14 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS OU EQUIVALENTE); 30 PAR LED RGBWA 5IN1 3 WATTS; 24 MOVINGBEAM 25 5R OU 7R (SHARPP, PROLIGHT OU EQUIVALENTE); 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR 1200 OU EQUIVALENTE; 24 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 24 CANAIS PRO POWER; SISTEMA DE AC, DIMMER E CABEAMENTO PARA ATENDER TODOS EQUIPAMENTOS; - 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA. - ESTRUTURA DE TODO SISTEMA MONTADO NOS RESPECTIVOS GRIDS E ATERRADOS.	Diária	5	R\$ 25.900,00	R\$ 129.500,00

7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE, CONTENDO: 01 CONSOLE AVOLITES PEAR 2012 OU EQUIVALENTE, 12 REFLETOR PAR 64 #5; 08 REFLETOR ELIPSOIDAL ETC, DTS, OU EQUIVALENTE (CONTENDO IRIS, ZOOM, FACAS E GELATINAS ROSCO, LEE OU EQUIVALENTE); 04 MINI BRUTT COM 6 LÂMPADAS; 06 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS OU EQUIVALENTE); 10 PAR LED RGBWA 5IN1 3 WATTS; 12 MOVINGBEAM5R OU 7R (SHARPP, PROLIGHT OU EQUIVALENTE); 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 24 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 24 CANAIS PRO POWER; SISTEMA DE AC, DIMMER E CABEAMENTO PARA ATENDER TODOS EQUIPAMENTOS; - 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA. - ESTRUTURA DE TODO SISTEMA MONTADO NOS RESPECTIVOS GRIDS E ATERRADOS.	Diária	6	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE CONTENDO: 01 CONSOLE DE LUZ AVOLITES PEAR 2012 OU EQUIVALENTE; 12 LÂMPADAS PAR 64 (FOCO #5); 06 REFLETOR ELIPSOIDAL ETC, DTS, TELEM OU EQUIVALENTE (CONTENDO IRIS, FACAS E GELATINAS ROSCO, LEE OU EQUIVALENTE); 02 MINI BRUT DE 6 LÂMPADAS; 02 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS OU EQUIVALENTE); 10 PAR LED RGBWA 3 WATTS; 06 MOVINGHEADBEAM 5R, 7R (SHARPP, PROLIGHT OU EQUIVALENTE); 01 MÁQUINA DE FUMAÇA (COM EXAUSTOR/VENTILADOR); 24 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 12 CANAIS PRO POWER; CABEAMENTO COMPLETO; 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA. - ESTRUTURA DE TODO SISTEMA.	Diária	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
9	GRIDE DE ILUMINAÇÃO 12 METROS DE COMPRIMENTO POR 08 LARGURA COM SEIS PÉS DE 07 METROS DE ALTURA COM TALHAS MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ALUMINIO Q 50.	Diária	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
10	PAINEL DE LED OUTDOOR 10 MM TELAS EM LEDS DE ATÉ 4 MM OU EQUIVALENTE EM ALTÍSSIMA DEFINIÇÃO COM ESTRUTURA EM P.30, CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR) A PROVA DE CHUVA, COM VISIBILIDADE DE 8 A 100 METROS (MÍNIMO E MÁXIMO), FUNCIONAMENTO EM QUALQUER SISTEMA DE VÍDEO (NTSC/PAL-M), FREQUÊNCIA DE SCAN DE NO MÍNIMO 480 HZ, ENTRADAS DE SINAL DIVERSAS (SUPER VÍDEO, COMPONENTE, VGA, DIGITAL) COM OPÇÃO DE INSTALAÇÃO PENDURADO OU EMPILHADO. CABEAMENTO COMPLETO, LAP TOP, PROCESSADOR LEDSYNC E TÉCNICA PARA OPERAÇÃO).	Diária	15	R\$ 11.000,00	R\$ 165.000,00
11	PAINEL DE LED INDOOR 8X4, COM ESTRUTURA EM P.30, CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA INTERNA (INDOOR) COM VISIBILIDADE DE 8 A 100 METROS (MÍNIMO E MÁXIMO, FUNCIONAMENTO EM QUALQUER SISTEMA DE VÍDEO (NTSC/PAL-M), FREQUÊNCIA DE SCAN DE NO MÍNIMO 480 HZ, ENTRADAS DE SINAL DIVERSAS (SUPER VÍDEO, COMPONENTE, VGA, DIGITAL) COM OPÇÃO DE INSTALAÇÃO PENDURADO OU EMPILHADO. CABEAMENTO COMPLETO, LAP TOP, PROCESSADOR LEDSYNC E TÉCNICA PARA OPERAÇÃO).	Diária	15	R\$ 9.900,00	R\$ 148.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 985.000,00

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE TOLDOS, PALCOS E ESTRUTURAS DIVERSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TOLDO 4,00M X 4,00M, EM ESTRUTURA TUBULAR COM CORBERTURA EM LONA ANTI MOFO E ANTI FOGO, COM BALCÃO EM MADEIRA MEDINDO 2M POR 50CM, FECHAMENTO EM LONA NOS TRÊS LADOS.	Diária	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
2	TOLDO 5,00 X 5,00 CHAPEU DE BRUXA EM ESTRUTURA GALVANIZADA, PÉS DIREITO DE 3 METROS DE ALTURA, PILAR COM SECÇÃO QUADRA DE 15X15CM QUE SERVE DE CONDUTOR PARA CONDUZIR ÁGUAS PLUVIAIS 4 (QUATRO) CALHAS METÁLICAS TRELIÇADAS PARA COLETA DE ÁGUAS DE CHUVAS, EM LONA SINTÉTICA COM FORMATO DE TRONCO DE PIRÂMIDE DE BASE QUADRADA E UMA PIRÂMIDE SOBRE POSTE JUNTOS CONSTITUÍDAS DO MESMO MATERIAL, QUE FUNCIONA COMO EXAUSTOR OU SAÍDA DE EMERGÊNCIA DAS CORRENTES DE AR EXISTENTE.	Diária	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
3	TOLDO 12,00 X 12,00 EM ALUMINIO Q.30 PESADO, DUAS ÁGUAS, PÉS DIREITO DE 3,00M DE ALTURA, LONA DE COBERTURA – LAMINADO DE PVC IMPERMEÁVEL, AUTO- EXTINGUÍVEL, BLACK-OUT SOLAR, TRATAMENTOS: ANTI UV EXTRA DURÁVEL (ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR), ANTI- CHAMA, ANTI-MOFO, SEM COSTURAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE REFORÇADA NOS	Diária	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00

	PONTOS DE MAIOR DESGASTE OU RUPTURA DA LONA, A ESTRUTURA DEVERÁ TER ATERRAMENTO.				
4	FECHAMENTO - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA MEDINDO 200 X 250 CM CADA LÂMINA.	M²	1200	R\$ 60,00	R\$ 72.000,00
5	PORTAL - EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS CONSTRUÍDO COM AS COLUNAS NA LINHA Q- 30, EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, TRELIÇADAS NOS 4 LADOS, COM LARGURA DE 12 X 3 M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA. COM VÃO CENTRAL DE 10 METROS LIVRE.	Diária	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
6	POSTO ELEVADO - EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADA), PINTADA NA COR ALUMÍNIO, COM UMA ESCADA DE ACESSO METÁLICA TUBULAR; ASSENTO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) POLICIAIS; COBERTURA; CORRIMÃO FRONTAL; ENCOSTO. COMPRIMENTO: 3.10 – LARGURA: 0,35CM; PISO COMPRIMENTO: 3 M – LARGURA: 0,71CM; COMPRIMENTO TOTAL DA COBERTURA: 3,85 X 1.50M. ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,15M; DO PISO AO ASSENTO: 0,50 CM; DO CHÃO AO PISO: 1,65M; DO PISO AO TETO 1,95M; ALTURA TOTAL: 3,45M; IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM OS DIZERES POLÍCIA MILITAR DE BAHIA E O BRASÃO DA PM E CORPO DE BOMBEIROS.	Diária	14	R\$ 1.400,00	R\$ 19.600,00
7	DISCIPLINADORES - UTILIZADO PARA ORDENAR FILAS DE FORMA A DISCIPLINAR O ACESSO DE PESSOAS EM LOCAIS. MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO E 1M DE ALTURA.	Metros	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
8	PALCO 8 X 6 X 1.60 (PEQUENO PORTE) - COM COBERTURA EM ALUMÍNIO Q-30 COM LONA SINTÉTICA NIGHT & DAY, ANTI- CHAMAS, ANTI-MOFO, COM PISO EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL 20 MM. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ATERRAMENTO.	Diária	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
9	PALCO 12 X 10 X 1.60 (MÉDIO PORTE) - COM COBERTURA EM ALUMÍNIO Q-30 COM LONA SINTÉTICA NIGHT & DAY, ANTI- CHAMAS, ANTI-MOFO, COM PISO EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL 20 MM. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ATERRAMENTO.	Diária	6	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00
10	PALCO DUAS ÁGUAS 16 X 14 X 2.20 (GRANDE PORTE) - DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM FORMATO ESPECIAL DE TRELIÇAS HORIZONTAIS E TRANSVERSAIS SOBREPOSTAS, DO TIPO BOX TRUSS Q-30 E Q-50, FABRICADO EM DUROALUMÍNIO, SOLDADO COM LIGA 6351 – T6, COM TORRES DE P- 50, PARA SUSTENTAÇÃO DO SOM, E REVESTIDO EM LONA MODELO FORTCOVER DO TIPO BLACK OUT, ANTI- CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE, COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 14000 KG DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, CARPETE E UMA ESCADA E RAMPA DE ACESSO, E ATERRAMENTO.	Diária	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
11	STAND CLIMATIZADO, 4 X 4 PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME, CONTRA VENTADA COM PERGOLADO, FORMADA POR TRAVESSA Z-500 DEMALHA 960 X 960, DO MESMO MATERIAL, FECHAMENTO COM PAINÉIS TS BRANCO GELO E PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, COM ALTURA DE 10 A 20 CM, REVESTIDO EM GRAMA SINTÉTICA NAS CORES (AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO), COM ATERRAMENTO.	Unidade	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
12	BALCÃO EM ESTRUTURA METALICA - MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 1,00 M DE COMPRIMENTO E 2 M DE LARGURA EM CHAPA GALVANIZADA.	Diária	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
13	HOUSE MIX: MEDINDO 4,00 METROS X 4,00 METROS X 0,60M DO SOLO, 2,50 METROS DE PÉ DIREITO DO PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO Q 30, COBERTURA EM LONA KP-100 OU SIMILAR, ANTICHAMAS E AUTO EXTINGUÍVEL, TABLADO E FECHAMENTO COM GRADIL.	Diária	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00
14	HOUSE MIX COM 02 PAVIMENTOS: MEDINDO 5,00 METROS X 5,00 METROS X 0,60M DO SOLO, 2,50 METROS DE PÉ DIREITO DO PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO Q 30, COBERTURA EM LONA KP-100 OU SIMILAR, ANTICHAMAS E AUTO EXTINGUÍVEL, TABLADO E FECHAMENTO COM GRADIL, NO PAVIMENTO SUPERIOR TERÁ SUPORTE PARA PAINEL DE LED.	Diária	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
15	PASSARELA MEDINDO 2 M DE LARGURA X 10 M DE CUMPRIMENTO COM 2 M DE ALTURA COM FECHAMENTO E PISO ENCARPETADO EM ALUMINIO Q30.	Diária	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00

16	TESTEIRA PARA BARRACAS E TOLDO: ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM MEDIDA INTERNA LIVRE PARA AMARRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE 4 X 4, COLOCADA ESTABILIZADA E COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR A CADA 2M ILUMINANDO UNIFORMEMENTE TODA A TESTEIRA.	Diária	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
17	BARRICADA ANTE AVALANCHE CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO OU AÇO MEDINDO DE 1,10 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA.	Unidade	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
18	PRATICAVEIS PANTOGRAFICO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM REGULÁVEL DE 0,20 CM A 01 METRO DE ALTURA COM CARPETE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Unidade	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
19	BACKDROP EM ALUMINIO Q30 TAMANHO 3X2.	Diária	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 708.400,00

LOTE 3 – TRIO ELÉTRICO E MINI TRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TRIO ELÉTRICO “A” 02 GRUPOS GERADORES DE NO MÍNIMO 230 KVA EM COMPARTIMENTO SILENCIADO; 02 CONSOLES DE MIXAGEM DIGITAL DE QUALIDADE SENDO UMA PARA O SOM EXTERNO E UMA PARA MONITARAÇÃO, COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 12 AUXILIARES; 04 PROCESSADORES DIGITAIS DE QUALIDADE COMPROVADA; 02 COBERTURA RETRÁTIL AUTOMÁTICA. OBSERVAÇÕES: • É INDISPENSÁVEL DA SINALIZAÇÃO EXCLUSIVA DE COMUNICAÇÃO PALCO – CABINE DO MOTORISTA DO TRIO (NÃO SERÃO ACEITOS RÁDIOS TRANSMISSORES). • OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE CORDA DE PROTEÇÃO, SUSTENTADA POR NO MÍNIMO 10 CORDEIROS, EM TORNO DO TRIO / CAVALO TRATOR E TRUCK. EQUIPE DE CORDEIRO FARDADA COM LUVA E PROTETOR AURICULAR; • MONTAGEM: DEVERÁ SER MONTADO EM PRANCHA COM COMPRIMENTO EM TORNO DE 18,40M. SEM CAVALO, ENTRETANTO COM 4,80M DE ALTURA E 3,20M DE LARGURA COM ORELHAS ABERTAS (MEDIDAS APROXIMADAS); • ACESSOS: SERÃO EM NÚMERO DE DOIS EM CARÁTER INDEPENDENTE PARA BANDAS E CONVIDADOS; • CAVALO: TRAÇADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2012. APTO A TRANSITAR PERMITIDO PARA TRANSITAR PELA LEGISLAÇÃO • CAMARIM: DEVERÁ CONTER AR-CONDICIONADO, COM UM BANHEIRO INDEPENDENTE E SEPARADO, BEM COMO BANHEIRO PARA CONVIDADOS. (OS CAMARINS TÊM QUE SER INTERLIGADOS.); • O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM NO MÍNIMO 01 (UM) CAMARIM E 02 (DOIS) SANITÁRIOS. PRODUÇÃO E PESSOAL EQUIPE TÉCNICA 01 PRODUTOR; 02 MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS; 02 TÉCNICOS DE SOM; 01 AUXILIAR TÉCNICO DE PALCO; 02 AUXILIARES PARA LIMPEZA E ARRUMAÇÃO; 01 ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELOS GRUPOS GERADORES E 02 BRIGADISTAS. EQUALIZADORES STÉREO DE 31 BANDAS 1/3 POR OITAVA; 02 COMPRESSORES QUÁDRUPLOS OU EQUIVALENTE INDIVIDUALIZADO; 03 QUADRI-GATE OU CANAIS INDIVIDUALIZADOS; 02 PROCESSADORES DE EFEITO DE QUALIDADE COMPROVADA; 20 GARRAS MODELO LP OU SIMILAR; 30 PEDESTAIS PARA MICROFONES; 25 MICROFONES SM 58, SM 57; 04 MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE COM FREQUÊNCIA VARIÁVEL; 01 MICROFONE SM 81; 01 BATERIA ELETRÔNICA OU BATERIA ACÚSTICA DE QUALIDADE COM PELES DE RESERVA; 24 REFLETORES COM LÂMPADA PAR LED, COM MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL PROGRAMADA; 16 MINIBRUT; 02 CAMARINS CLIMATIZADOS COMPOSTOS COM FRIGOBAR E MICRO-ONDAS E TÊM QUE SER INTERLIGADOS; 03 SANITÁRIOS NO MÍNIMO COM ÁGUA POTÁVEL. PA FRENTE: NO MÍNIMO UM SISTEMA LINE CONTENDO 16 CAIXAS TRÊS VIAS SENDO GRAVE, MÉDIO GRAVE E DRIVER COM GUIA DE ONDA; NO MÍNIMO 16 CAIXAS DE GRAVE COM 02 FALANTES DE 18” POLEGADAS FUNDO: NO MÍNIMO UM SISTEMA LINE CONTENDO 16 CAIXAS TRÊS VIAS SENDO GRAVE, MÉDIA GRAVE E DRIVER COM GUIA ONDA; NO MÍNIMO 16 CAIXAS DE GRAVE COM 02 FALANTES DE 18” POLEGADAS. PA LATERIAS: 12 CAIXAS DE GRAVE COM 02 FALANTES DE 18”; NO MÍNIMO 12 CAIXAS DE LINE 3 VIAS SENDO GRAVE, MÉDIO GRAVE E DRIVER COM GUIA DE ONDA POR LATERAL. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: NO MÍNIMO 04 AMPLIFICADORES DE PALCO (PARA BAIXO, GUITARRA E	Diária	3	R\$ 19.000,00	R\$ 57.000,00

	TECLADO); SPOT MONITOR AMPLIFICADO NO MÍNIMO 12, CASO CONTRÁRIO O TRIO DEVERÁ DISPOR DE FONES DE OUVIDOS PARA SUBSTITUIR OS SPOTS; CABOS E MULTICABOS DE INTERLIGAÇÃO QUANTIDADE NECESSÁRIA E DE PREFERÊNCIA DA MESMA MARCA;				
2	MINI TRIO ELÉTRICO: FRENTE: 20 FALANTES 15" GRAVE; 12 FALANTES 12" GRAVE; 08 CORNETAS DRIVE SD 375 FUNDO: 20 FALANTES 15" GRAVE; 12 FALANTES" MÉDIO-GRAVE; 08 CORNETAS DRIVE SD 375 LATERAL DIREITA: 20 FALANTES 15" GRAVE; 16 FALANTES 12" MÉDIO-GRAVE; 08 CORNETAS DRIVE D 400; 16 TWITEERS ST 302 LATERAL ESQUERDA: 20 FALANTES 15" GRAVE; 16 FALANTES 12" MÉDIO - GRAVE; 08 CORNETAS DRIVE D 400; 16 TWITEERS ST 302 PERIFÉRICOS: 01 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS; 01 EQUALIZADOR 2313 X S; 02 CROSSOVER DIGITAL; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DIGITAL; 01 COMPRESSOR. GATE AMPLIFICADORES: 07 AMPLIFICADORES 803; 05 AMPLIFICADORES 703; 06 AMPLIFICADORES NA 2200; 04 AMPLIFICADORES SISTEMA DE PALCO: 04 MONITORES DE VOZ; 01 RETORNO DE BATERIA (VIA FONE); 01 BATERIA ELETRÔNICA DM5; 01 RETORNO PARA GUITARRA (VIA FONE); 01 RETORNO PARA CONTRABAIXO (VIA FONE); 01 MICROFONE SEM FIO SM 58; 20 MICROFONES COM FIO; 10 PEDESTAIS; 10 GARRAS; 07 VIA FONE; SISTEMA DE VIA FONE – TOTAL 07 PRODUÇÃO E PESSOAL: EQUIPE TÉCNICA: 01 MOTORISTA HABILITADO; 01 TÉCNICO DE SOM; 01 ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELO GRUPO GERADOR. OUTROS: CAMINHÃO TRUNCADO; 01 GRUPO GERADOR 60 KVA; 12 REFLETORES 500W; ESPAÇO INTERNO COM BANHEIRO. LARGURA – 3,60M / AUTURA – 4,10M / COMPRIMENTO 12,00M.	Diária	8	R\$ 8.500,00	R\$ 68.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 125.000,00

LOTE 4 – SANITÁRIOS QUÍMICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CABINE SANITÁRIA COMUM PAREDES LATERAIS ONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTADENSIDADE, PORTA E CONTRA MARCOS CONFECCIONADO EM FIBERGLASS, COM INDICADOR "OCUPADO/LIVRE", TRANCA EMBUTIDAS, MICTÓRIO ANTI-RESPIGO, ASSENTO DO VASO E PAPELEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TANQUE DE DEJETOS EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, FUNCIONANDO POR UM SISTEMA DE VÁCUO-PRESSÃO E INJEÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E DESODORANTE. MEDINDO 1,20 X 1,20 X 2, 20 METROS. INCLUIR NOVALOR A SUCCÃO.	Diária	250	R\$ 335,00	R\$ 83.750,00
2	CABINE SANITÁRIA DEFICIENTE PAREDES LATERAIS ONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTADENSIDADE, PORTA E CONTRA MARCOS CONFECCIONADO EM FIBERGLASS, COM INDICADOR "OCUPADO/LIVRE", TRANCA EMBUTIDAS, MICTÓRIO ANTI-RESPIGO, ASSENTO DO VASO E PAPELEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TANQUE DE DEJETOS EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 180 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, FUNCIONANDO POR UM SISTEMA DE VÁCUO-PRESSÃO E INJEÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E DESODORANTE. MEDINDO 1,60 X 1,60 X 2, 20 METROS. INCLUIR NOVALOR A SUCCÃO.	Diária	30	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 96.050,00

LOTE 5 – SERVIÇOS OPERACIONAIS, TÉCNICOS E DE APOIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	PRODUTOR - PROFISSIONAL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE PRE, TRANS E PÓS DE CADA EVENTO.	Diária	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
2	LOCUTOR - PROFISSIONAL PARA REALIZAR LOCUÇÃO, COMPREENDENDO A CONDUÇÃO, APRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO AO PÚBLICO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.	Diária	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
3	SEGURANÇA NOTURNO - PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA, UNIFORMIZADO E COM REGISTRO NA	Diária	240	R\$ 235,00	R\$ 56.400,00

	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE. DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.				
4	SERVIÇO DE CARREGADORES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE INTERNO E CARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS NAS INSTALAÇÕES DOS EVENTOS.	Diária	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
5	BRIGADISTA - PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E HABILITADO, DESTINADO À PREVENÇÃO, CONTROLE E RESPOSTA INICIAL A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.	Diária	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, HIGIENE E ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, COM EQUIPE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA.	Diária	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 135.400,00

6.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

7.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III. Emitir pareceres avaliativo sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos objetos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita entrega dos objetos;
- IX. Nomear servidor (Fiscal de Contrato) para fiscalizar a entrega dos objetos e exato cumprimento das cláusulas e demais condições estabelecidas nesta Ata e, quando necessário, solicitar mediante ofício quaisquer inclusões, substituições e/ou exclusão de objeto, bem como comunicar ao Órgão Gerenciador quaisquer mudanças ocorridas durante sua execução;

- X. Efetuar o pagamento dos objetos adquiridos nas condições e prazos estabelecidos na licitação e no contrato;
- XI. Destinar local adequado para a guarda dos objetos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. Além das obrigações constantes nos diplomas federal e estadual de licitações e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2026 e seus anexos, são obrigações do Fornecedor Registrado:

- I. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- II. Manter, durante a vigência desta, as condições de habilitação exigidas no Edital e demais documentos pertinentes;
- III. Comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto;
- IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- V. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, durante a entrega do objeto ou outros relacionados ao presente termo;
- VI. Zelar pela perfeita entrega dos objetos, devendo as falhas ou defeitos que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação pela Contratante;
- VII. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os serviços ora ajustados;
- VIII. Aceitar nos termos do artigo 125 da Lei 14.133/2021, os acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários.
- IX. Cumprir integralmente todas as condições, obrigações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, observando fielmente as especificações técnicas, prazos e demais disposições previstas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO

10.1. O Regime de Execução da presente Ata é de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme proposta realinhada apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2026 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria.

§ 1º. Para comprovação dos recebimentos dos objetos, o servidor responsável (Fiscal do Contrato) observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários bem como desta Ata, sob pena de rejeição do mesmo, atestando-o(s) em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

§ 2º. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação.

§ 3º. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA ou de seu representante legal.

§ 4º. O pagamento fica condicionado com a verificação da regularidade fiscal da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo de responsabilização civil ou penal e a cobrança de eventuais perdas e danos e das sanções elencadas nos arts. 155 e 156 da Lei nº. 14.133/2021, o Fornecedor Registrado estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Wagner/BA;
- III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, no caso de reincidência em falta grave;
- IV. Multa aplicada à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor global da respectiva Ata, no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência ou à razão de 5% (cinco por cento) no caso de entrega de produto/serviços incompatíveis com o solicitado pela Contratante ou atraso na substituição do produto/serviço, sujeitando-se ainda o Fornecedor a multa diária à razão de 1% (um por cento) sobre o valor global da respectiva Ata e aplicação em dobro no caso de reincidência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 13.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes e constarão no empenho/autorização de fornecimento emitida pela Administração Municipal.
- 13.2. Os recursos financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- 14.1. Os empregados e prepostos dos Fornecedores Registrados não terão qualquer vínculo empregatício com o Órgão Gerenciador, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, que se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 15.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.
- 15.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.
- 15.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta ata de registro de preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ASSINATURAS

- 16.1. Assinam a presente Ata de Registro Preços o Prefeito Municipal, o Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, o Agente de Contratação, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Consideram-se partes integrantes da presente Ata de Registro de Preços, como se nele estivessem transcritos o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2026 da e seus Anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

§ único. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, e normas regulamentares.

- 17.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
- 17.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea “d”, Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que, devidamente comprovados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. As partes signatárias deste Ata de Registro de Preços elegem o Foro da Comarca de Utinga do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas a Ata de Registro de Preços, assinam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Wagner/BA, aos 15 de junho de 2026.

THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal

RAUMI JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

LUIZ ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVERA

Agente de Contratação

RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Ricardo Cedraz de Almeida

FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A)